



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA



**ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Ofício n. 0122/2018 – SAP

Brasília, 22 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal e a Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal tomaram conhecimento de que algumas Varas do Trabalho de Brasília vêm realizando os pregões das audiências somente através dos terminais recentemente instalados.

A adoção dos terminais (monitores) para acompanhamento do fluxo na pauta do dia foi uma excelente iniciativa, porém não pode ser o único meio utilizado pelo d. Juízo, haja vista que, a consulta não é feita somente por advogados, mas pelo próprio jurisdicionado. Diante da realidade do nosso País, não é demais lembrar que ainda existem reclamantes analfabetos, o que inviabiliza a consulta nos referidos terminais.

Além disso, tanto advogados como partes podem sofrer de alguma limitação visual, seja parcial ou total, o que também dificulta a consulta.

Diante disso, a fim de colaborar com a busca pela excelência da prestação de serviços, a OAB/DF e AAT/DF vem pelo presente solicitar que as convocações para as audiências sejam feitas através dos terminais (monitores), porém, caso uma das partes não compareça, que seja feito o pregão através do sistema de áudio do Tribunal, proporcionando assim maior segurança para advogados e jurisdicionados.

Certos em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

CARLUCIO CAMPOS R. COELHO

Presidente da AAT/DF

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN**

Presidente e Corregedor Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região

SAS Qd. 1, Bloco D, Anexo II

Brasília/DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA



**ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Ofício n. 0123/2018 – SAP

Brasília, 22 de fevereiro de 2018

Senhor Diretor,

A Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal e a Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal tomaram conhecimento de que algumas Varas do Trabalho de Brasília vêm realizando os pregões das audiências somente através dos terminais recentemente instalados.

A adoção dos terminais (monitores) para acompanhamento do fluxo na pauta do dia foi uma excelente iniciativa, porém não pode ser o único meio utilizado pelo d. Juízo, haja vista que, a consulta não é feita somente por advogados, mas pelo próprio jurisdicionado. Diante da realidade do nosso País, não é demais lembrar que ainda existem reclamantes analfabetos, o que inviabiliza a consulta nos referidos terminais.

Além disso, tanto advogados como partes podem sofrer de alguma limitação visual, seja parcial ou total, o que também dificulta a consulta.

Diante disso, a fim de colaborar com a busca pela excelência da prestação de serviços, a OAB/DF e AAT/DF vem pelo presente solicitar que as convocações para as audiências sejam feitas através dos terminais (monitores), porém, caso uma das partes não compareça, que seja feito o pregão através do sistema de áudio do Tribunal, proporcionando assim maior segurança para advogados e jurisdicionados.

Certos em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

CARLUCIO CAMPOS R. COELHO

Presidente da AAT/DF

A Sua Excelência o Senhor

Juiz **LUIZ FAUSTO MARINHO DE MEDEIROS**

Diretor do Foro Trabalhista de Brasília

SEPN 513, Bloco B, Lotes 2/3

Brasília/DF